



Estudo Técnico Preliminar - ETP

ETP nº 5966 - Requisição nº 958660**I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - "ART. 18, §1º, I", 14.133/21**

JUSTIFICAMOS A DISPENSA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) PELO FATO DESTA CONTRATAÇÃO SE TRATAR DE UMA CONTRATAÇÃO QUE ENVOLVA VALORES INFERIORES A R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), NO CASO DE OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS; COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, QUE FORAM ATUALIZADOS PELO DECRETO FEDERAL Nº 11.317/2022, ESTENDO LIMITADO EM R\$ 62.725,59 (SESSENTA E DOIS MIL SETECENTOS E Vinte E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) PARA CONTRATAÇÃO DE DEMAS SERVIÇOS E COMPRAS, ESTENDO CONSONANTE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG N° 001/2023 QUE REGULAMENTA A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR REALIZADA NA FORMA ELETRÔNICA.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - "ART. 18, §1º, II", 14.133/21

JUSTIFICAMOS A DISPENSA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) PELO FATO DESTA CONTRATAÇÃO SE TRATAR DE UMA CONTRATAÇÃO QUE ENVOLVA VALORES INFERIORES A R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), NO CASO DE OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS; COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, QUE FORAM ATUALIZADOS PELO DECRETO FEDERAL Nº 11.317/2022, ESTENDO LIMITADO EM R\$ 62.725,59 (SESSENTA E DOIS MIL SETECENTOS E Vinte E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) PARA CONTRATAÇÃO DE DEMAS SERVIÇOS E COMPRAS, ESTENDO CONSONANTE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG N° 001/2023 QUE REGULAMENTA A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR REALIZADA NA FORMA ELETRÔNICA.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, III, 14.133/21

OS REQUISITOS USUAIS DE MERCADO ESTÃO CONTEMPLADOS NA DESCRIÇÃO DO ITEM.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - ART.18, §1º, IV, 14.133/21

JUSTIFICAMOS A DISPENSA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) PELO FATO DESTA CONTRATAÇÃO SE TRATAR DE UMA CONTRATAÇÃO QUE ENVOLVA VALORES INFERIORES A R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), NO CASO DE OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS; COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, QUE FORAM ATUALIZADOS PELO DECRETO FEDERAL Nº 11.317/2022, ESTENDO LIMITADO EM R\$ 62.725,59 (SESSENTA E DOIS MIL SETECENTOS E Vinte E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) PARA CONTRATAÇÃO DE DEMAS SERVIÇOS E COMPRAS, ESTENDO CONSONANTE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG N° 001/2023 QUE REGULAMENTA A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR REALIZADA NA FORMA ELETRÔNICA.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO - ART.18, §1º, V, 14.133/21

A SOLUÇÃO ESCOLHIDA NÃO DEMANDA ESTUDOS TÉCNICOS HAJA VISTA TRATAR DE COMPRAS ROTINEIRAS DO ÓRGÃO COM FINALIDADE JUSTIFICADA PELA CONTINUIDADE, APOIO, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OU FINALÍTICAS DO ÓRGÃO, O QUE DESOBIGA O PREENCHIMENTO DESTE CAMPO.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, VI, 14.133/21

0515.0868.010006: UN - CAPA DE CHUVA - DES CARTÁVEL - POLIETILENO - MÍNIMO 2,5 MICRAS - TRANSPARENTE						
Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento
40.061.199/0001-82: DIONAL DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS LTDA	II - preços praticados em contratações similares de órgãos ou entidades públicas, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data do envio à CELIC, inclusive mediante sistema de reg...	17/07/2024	17/07/2025	5,0000	1	Reprovada
11.821.201/0001-76: IÇARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI	II - preços praticados em contratações similares de órgãos ou entidades públicas, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data do envio à CELIC, inclusive mediante sistema de reg...	19/06/2024	19/06/2025	3,2000	1	Reprovada
23.076.732/0001-60: SÃO FRANCISCO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	17/10/2024	15/04/2025	2,9900	1	Reprovada
26.201.443/0001-34: VINILSEG- MCA SOLUÇÕES IMPERMEAVEIS LTDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	17/10/2024	15/04/2025	2,9900	1	Reprovada
66.730.078/0001-70: MARTINELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS NÁUTICOS LTDA	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	21/11/2024	19/02/2025	6,6500	1	Aprovado
25.159.144/0001-16: CENA 1 ACESSÓRIOS CINEMA E VÍDEO LTDA ME	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	21/11/2024	19/02/2025	6,9000	1	Aprovado
23.334.784/0001-90: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	19/11/2024	18/05/2025	7,5000	1	Aprovado

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ART.18, §1º, VII, 14.133/21

AAQUISIÇÃO DOS ITENS DESTE ETP NÃO FAZ PARTE DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E OS REQUISITOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CASO EXISTAM, ESTÃO NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA ITEM.

**VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO - ART.18, §1º, VIII, 14.133/21**

JUSTIFICAMOS A DISPENSA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) PELO FATO DESTA CONTRATAÇÃO SE TRATAR DE UMA CONTRATAÇÃO QUE ENVOLVA VALORES INFERIORES A R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), NO CASO DE OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS; COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, QUE FORAM ATUALIZADOS PELO DECRETO FEDERAL Nº 11.317/2022, ESTENDO LIMITADO EM R\$ 62.725,59 (SESSENTA E DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) PARA CONTRATAÇÃO DE DEMAS SERVIÇOS E COMPRAS, ESTENDO CONSONANTE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG N° 001/2023 QUE REGULAMENTA A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR REALIZADA NA FORMA ELETRÔNICA.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - ART.18, §1º, IX, 14.133/21

SOLUÇÃO USUAL DE MERCADO.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - ART.18, §1º, X, 14.133/21

NÃO HÁ PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - ART.18, §1º, XI, 14.133/21

NÃO HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS - ART.18, §1º, XII, 14.133/21

NÃO SE APLICA/OU JÁ ESTÁ CONTIDO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, XIII, 14.133/21

JUSTIFICAMOS A DISPENSA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) PELO FATO DESTA CONTRATAÇÃO SE TRATAR DE UMA CONTRATAÇÃO QUE ENVOLVA VALORES INFERIORES A R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), NO CASO DE OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS; COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, QUE FORAM ATUALIZADOS PELO DECRETO FEDERAL Nº 11.317/2022, ESTENDO LIMITADO EM R\$ 62.725,59 (SESSENTA E DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) PARA CONTRATAÇÃO DE DEMAS SERVIÇOS E COMPRAS, ESTENDO CONSONANTE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG N° 001/2023 QUE REGULAMENTA A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR REALIZADA NA FORMA ELETRÔNICA.
